

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 09/02/2010  
Tmch.  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº IND 8261 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

- CCJ
- DEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CEESCIMA

Em 10/02/10  
*[Handwritten Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela quadra QR 407, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela quadra QR 407, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV..

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores Da quadra QR 407 do Recanto das Emas, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

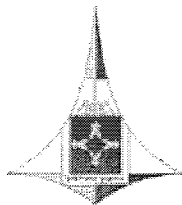
A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

*[Handwritten Signature]*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8261 /2010  
Folha Nº 1 (2)

ASP - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO - Nº 0001 - Anexo



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## **Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

***“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.***

***§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.***

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela quadra QR 407 do Recanto das Emas é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em        de

de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 0261 / 2010

Folha Nº 2

  
Deputado **MILTON BARBOSA**  
**PSDB**